

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

03/2011


Dispõe sobre as contas do Município de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de 2008.


Art. 1º. São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas do Município de Santa Fé do Sul, prestadas pelo ex-Prefeito Itamar Francisco Machado Borges, relativas ao exercício financeiro de 2.008, prevalecendo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, objeto do processo TC-1696/026/08.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 09 de março de 2011


Vereador **ALCIR ZAINA**
Presidente da Comissão


Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator da Comissão


Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**
Membro

